



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**T.J.I.L.**

### **Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 002/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-080005/000920/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – contratação da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16;

Enquadramento legal: o procedimento a ser observado é o de Inexigibilidade de Licitação, conforme o disposto no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/16;

Decreto de exclusividade: 23876213

Favorecido: IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 28.542.017/0001-90

**OBJETO RESUMIDO:** O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação da **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro** para eventual prestação de serviços de publicação de matérias de interesse do Instituto Vital Brazil S.A de forma isolada ou simultânea no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Valor unitário da assinatura: R\$ 99.717,82 (noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

#### **Dotação orçamentária:**

Número: 0037 Fonte: 122/230

Programa de Trabalho:

10.122.0002.2016/10.303.0440.2917/10.573.0440.8319/10.122.0002.2923/10.303.0440.8345/10.303.0440.2924

#### **JUSTIFICATIVA:**

Os avisos contendo os resumos dos editais das licitações públicas, além do extrato resumido do instrumento contratual ou de seus aditamentos, subscritos pela Administração Pública do Estadual, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Em adição às publicações necessárias para conferir eficácia às licitações públicas ou contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação), serão efetuadas anualmente publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro relacionadas à demanda da Diretoria Administrativa, através da Gerência de Licitações e Gerência de Contratos e da Assessoria Especial Jurídica, com enfoque aos avisos de licitação, Resultados de Licitação, Resoluções, Ato de Licitação, Extrato de Contratos, Termos Aditivos de Contratos, concursos públicos, editais de convocação, Assembleias, Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultados, pareceres do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, retificações e outros extratos as atividades da empresa.

No âmbito da Administração Pública Estadual, e, portanto, no Instituto Vital Brazil S.A, a publicação de matérias é realizada pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a qual é a empresa de serviços gráficos do Governo do Estado responsável pela publicação do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (D.O). A autenticidade dos atos oficiais é a principal atribuição desta empresa, que se assume com meta e prestação de serviços à sociedade e a democratização da informação.

Através do sistema de gerenciamento de publicações oficiais (e-dofs), a Imprensa Oficial proporciona a vantagem de transmitir as matérias de forma rápida, dentro do mais rigoroso sistema de controle e segurança eletrônica, trazendo uma maior agilidade, economia e segurança na publicação dos atos oficiais. Tais garantias atendem as necessidades deste Instituto que preza a prestação de um serviço com agilidade e presteza.

A publicação no Diário Oficial do Estado atende as necessidades do Instituto Vital Brazil S.A, cumprindo o princípio da publicidade que deve reger todos os procedimentos administrativos. É imprescindível que o Instituto Vital Brazil S.A mantenha um contrato de execução sempre vigente, de forma a não ocasionar a descontinuidade do serviço, prejudicando todas as tarefas mencionadas supra.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Manuel Aguiar Costa, Assistente Administrativo**, em 05/11/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **24418432** e o código CRC **5005B3E7**.